



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2020.

Assunto:- Requer informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre execução da Emenda Impositiva nº 54, de autoria do Vereador Luiz Carlos Nogueira, constante na Lei 5.196/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

Senhor Presidente,

Por intermédio do Requerimento nº 158/2020, aprovado em Sessão Ordinária desta Casa de Leis em 12 de maio de 2020, pleiteei informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sobre execução de Emendas Impositivas, constantes da Lei nº 5.196/2018, (cópia anexa).

Considerando que a resposta contida no contexto do OF.GP.182.06.2020 (cópia anexa), subscrito pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Bruno Franco de Almeida, e pelo Senhor Prefeito Municipal Eng. Walter Caveanha, datado de 18 de junho de 2020, foi incompleta e não reporta sobre a execução, ou não, da Emenda Impositiva nº 54, constante na Lei 5.196/2018, que destina R\$ 2.500,00 para aquisição de ar condicionado modelo split inverter 12.000 BTUS para uso em sala do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde;

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, instando-o para que se digne informar:

1. A Prefeitura Municipal já deflagrou procedimento licitatório aquisição de ar condicionado modelo split inverter 12.000 BTUS para uso em sala do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Emenda Impositiva nº 54?
2. Se negativa a resposta ao quesito anterior, por qual razão a Prefeitura ainda não providenciou a compra do material em questão?
3. Existe previsão para deflagração do procedimento licitatório em tela?
4. Após o certame de compra do aparelho, qual o prazo previsto para entrega no CCZ?

Sala "Ulysses Guimarães", 31 de julho de 2020.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(Cidadania)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2020.

Assunto:- Reitera os termos do Requerimento nº 84/2020, que solicita informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre execução de Emendas Impositivas de autoria do Vereador Luiz Carlos Nogueira, constantes da Lei 5.196/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

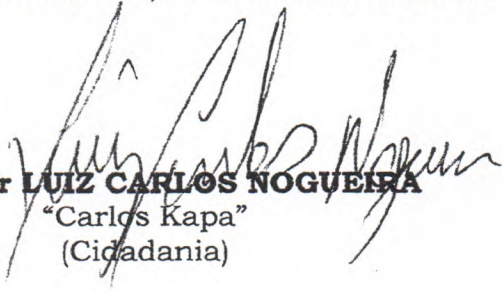
Senhor Presidente,

Por intermédio do Requerimento nº 84/2020, aprovado em Sessão Ordinária desta Casa de Leis em 09 de março de 2020, pleiteei informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sobre execução de Emendas Impositivas, constantes da Lei 5.196/2018, e até a presente data não recebemos manifestação sobre seu inteiro teor e reiterando seus termos (cópia anexa),

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, instando-o para que se digne informar:

1. As Emendas Impositivas constantes de nºs 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, bem como as de números 36, 39, 41, 51 e 55, alteradas pela Lei nº 5.362, de 11 de outubro de 2019, cópias anexas, todas de minha autoria, integrante da peça orçamentária de 2019 (Lei nº 5.196/2018), foram executadas pela Prefeitura Municipal? Se sim, disponibilizar cópias dos comprovantes de cada emenda atendida, justificando aquelas não atendidas e o motivo, se for o caso.

Sala "Ulysses Guimarães", 28 de fevereiro de 2020.


Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
"Carlos Kapa"
(Cidadania)



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU - SP
GABINETE DO PREFEITO

CIENTIFIQUE-SE, POR CÓPIA,
O AUTOR DA PROPOSIÇÃO
GP 06 107/2020
Presidente da Câmara Municipal

OF.GP. 182 .06.2020.

Em, 18 de junho de 2020.

Resposta aos Requerimentos nºs 84/2020 e 158/2020 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Senhor Presidente,

Em atenção ao objeto dos Requerimentos nºs 84/2020 e 158/2020, informamos a Vossa Excelência, de acordo com a manifestação dos órgãos municipais competentes, o seguinte:

- 1 - Emenda Impositiva nº 35, atendida, conforme Processo Licitatório nº 4.162/2020 - Pregão nº 29/2020.
- 2 - Emenda Impositiva nº 40, atendida, conforme Processo Licitatório nº 4.162/2020 - Pregão nº 29/2020.
- 3 - Emenda Impositiva nº 42, atendida, conforme Processo Licitatório nº 4.162/2020 - Pregão nº 29/2020
- 4 - Emenda Impositiva nº 43, atendida, conforme Requisição nº 4.716/2020 - Ordem de Compra nº 1.221/2020.
- 5 - Emenda Impositiva nº 44, atendida, conforme Ordem de Compra nº 6.866/2019 - Nota Fiscal 2032.
- 6 - Emenda Impositiva nº 45, atendida, conforme Ordem de Compra nº 6.870/2019 - Nota Fiscal 8066.
- 7 - Emenda Impositiva nº 46, atendida, conforme Ordem de Compra nº 6.871/2019 - Nota Fiscal 8349.
- 8 - Emenda Impositiva nº 47, atendida, conforme Ordem de Compra nº 1.369/2020.
- 9 - Emenda Impositiva nº 48, atendida, conforme Pedido de Compra nº 6.869/2019 - Nota Fiscal 8065.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ENGº WALTER CAVEANHA
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU - SP



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	626
Proc. Nº	479/2018

EMENDA IMPOSITIVA Nº 54 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de ar condicionado modelo split inverter 12.000 BTUS para uso em sala do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**
(PSB)